

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 111/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 111/2025

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A realização da 2ª Corrida do Tiro no município de Videira/SC exige a contratação de serviço especializado de cronometragem eletrônica, visando garantir precisão, transparência e confiabilidade nos resultados obtidos durante a competição. O uso de sistemas de cronometragem adequados, com chip eletrônico e relatórios oficiais, é imprescindível para assegurar a correta aferição dos tempos individuais de cada atleta, bem como para a classificação geral e por categorias.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação se faz necessária para garantir a integridade da competição, o fortalecimento da credibilidade do evento e a igualdade de condições entre os participantes, além de atender às expectativas dos atletas, da comunidade esportiva e do público em geral. A ausência de um sistema confiável de cronometragem comprometeria a organização, poderia gerar questionamentos quanto à legitimidade dos resultados e diminuiria a atratividade do evento, prejudicando o fomento ao esporte local e a valorização da atividade física como instrumento de saúde e integração social.

O Município de Videira, por meio do Projeto de Lei nº 02/2024, e ratificado pela Lei nº 4.227/24, de 8 de abril de 2024, institui oficialmente a “Corrida do Tiro” como um evento comemorativo em homenagem ao aniversário de criação da 2ª Companhia do 15º Batalhão de Polícia Militar de Videira. Esta iniciativa visa promover a integração comunitária, incentivar a prática esportiva e valorizar a história e o trabalho da Polícia Militar no município.

Além disso, a “Corrida do Tiro” foi incluída no calendário oficial de eventos do Município de Videira, garantindo seu reconhecimento formal e a continuidade anual da realização da competição. A prova esportiva busca fortalecer o vínculo entre a sociedade civil e a Polícia Militar, além de proporcionar momentos de lazer e conscientização sobre a importância da segurança pública.

Portanto, a contratação de serviço de cronometragem constitui medida essencial para assegurar a qualidade técnica do evento, atender ao interesse público e contribuir para o desenvolvimento do esporte no município.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa da sua devida inclusão no processo.

3. Requisitos da Contratação:

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Cronometragem Eletrônica com chip de uso individual, descartável ou reutilizável, para cada atleta inscrito, garantindo precisão nos tempos.
- Sistema informatizado para registro, processamento e divulgação dos resultados em tempo hábil, com classificação geral e por categorias.
- Relatórios oficiais impressos e/ou digitais contendo: tempo bruto, tempo líquido e ordem de chegada dos atletas.
- Suporte técnico e operacional durante todo o evento, com equipe capacitada para instalação, operação e retirada dos equipamentos.
- Estrutura de largada e chegada: montagem de tapetes, antenas e demais equipamentos necessários para aferição da cronometragem.
- Testes prévios do sistema antes do início da prova, garantindo seu pleno funcionamento.
- Atendimento aos prazos estabelecidos pela organização, inclusive com entrega imediata dos resultados finais após o término da prova.
- Disponibilização de backup dos dados e garantia da integridade das informações coletadas.
- Atendimento a todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao serviço.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Para a realização da 2ª Corrida do Tiro estima-se a participação de aproximadamente 300 (trezentos) atletas, número calculado com base no histórico da 1ª edição do evento (ano anterior), bem como em inscrições já pré-manifestadas junto à organização.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o art. 23, da Lei nº 14.133/21, conforme segue no inciso 1º, que diz:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Alternativas analisadas:

- Compra direta de equipamento e operação interna: exigiria aquisição de tapetes, chips, sistema informatizado e capacitação de equipe própria, com alto custo inicial e complexidade operacional.
- Contratação de empresa especializada via serviço de locação de cronometragem: permite atendimento completo, equipe treinada, suporte técnico e resultados oficiais sem investimento em equipamentos permanentes.

Justificativa técnica e econômica da escolha:

- Técnica: A contratação direta de empresa especializada garante precisão, confiabilidade e conformidade com normas de cronometragem, além de suporte durante todo o evento, incluindo montagem, operação e retirada dos equipamentos. A alternativa de operação interna demandaria tempo de treinamento, testes e aquisição de equipamentos de alto custo, o que poderia comprometer a qualidade do serviço.
- Econômica: A contratação direta representa economia de recursos públicos, evitando aquisição de equipamentos que seriam utilizados apenas ocasionalmente, reduzindo custos com manutenção e armazenamento. A relação custo-benefício é favorável, considerando a eficiência, a rapidez na execução e a segurança dos resultados para os atletas e para a organização do evento.

A melhor alternativa, neste caso, é a contratação direta por meio de dispensa de licitação, visto que o montante envolvido se enquadra nos limites legais para essa modalidade, além do mais, esse procedimento permite a prestação do serviço rápida e eficiente, garantindo a perfeita execução do objeto no tempo hábil, sem comprometer a economicidade e a legalidade da compra.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução contratada consiste na prestação de serviço especializado de cronometragem eletrônica para a 2ª Corrida do Tiro, abrangendo todas as etapas necessárias para garantir a aferição precisa dos tempos e a divulgação oficial dos resultados da competição.

A empresa contratada será responsável por disponibilizar:

- Chips de cronometragem eletrônica individuais para todos os atletas;
- Tapetes/sensores de leitura eletrônica instalados nos pontos de largada e chegada;
- Sistema informatizado de gestão de resultados, com capacidade de gerar relatórios individuais e gerais, por categoria, tempo líquido e bruto;
- Equipe técnica especializada, responsável pela montagem, operação, monitoramento e retirada dos equipamentos, permanecendo durante todo o evento para suporte;
- Relatórios oficiais em formato digital e impresso, entregues imediatamente após o término da competição, caso sejam requisitados;

Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica:

- A empresa deverá garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito funcionamento, realizando testes prévios antes da largada.
- Durante o evento, deverá haver assistência técnica imediata, com profissionais aptos a solucionar falhas ou imprevistos.
- Em caso de defeito ou mau funcionamento de chips ou tapetes, a contratada deverá possuir equipamentos de reserva para substituição imediata, evitando prejuízo ao resultado dos atletas.

Dessa forma, a solução garante não apenas a execução do serviço de cronometragem, mas também a segurança, confiabilidade e suporte técnico indispensáveis à regularidade e legitimidade da competição.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será realizado apenas a quantidade necessária para realização do serviço de forma imediata, embora possa a Administração Municipal efetuar a contratação de quantidades maiores, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A prestação de serviço de cronometragem eletrônica por dispensa presencial de licitação, tem como objetivo garantir a eficiência e agilidade na execução do serviço, de modo a atender a demanda necessária,

com equipamentos específicos para tal finalidade, bem como também todos os materiais necessários para efetuar o serviço.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não será necessário providências.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação demonstra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente compatível com os princípios da Lei nº 14.133/2021, atendendo plenamente ao interesse público e garantindo a realização de um evento esportivo de qualidade, seguro e reconhecido pela comunidade.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Joseane Cristina Sambonin
Gerente Financeiro e Administrativo FMEV